



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>39888/2005</u>	
Recebido em:	<u>06.10.5</u> <u>2005</u>
Horário:	<u>15:28</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 190 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a instalação de lombada (quebra-molas) na Rua Miguel Curry Carneiro, nº 265, no Bairro Rúbia, no município de Nova Venécia/ES, próximo ao EMEF Tito dos Santos Neves.

[Signature]

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à reivindicação de moradores da localidade solicitando providências no sentido de proceder a instalação de lombada (quebra-molas) no endereço acima citado.

A rua citada apresenta grande tráfego de veículos e pedestres, e, para garantir a segurança dos mesmos, os moradores afirmam que uma lombada física no local é de grande importância, já que muitos veículos e motocicletas trafegam em alta velocidade podendo gerar acidentes de trânsito.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de abril de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Vereador pelo DC

